



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

ATA DE ABERTURA

Às 13:00 (treze) horas do dia 07 (sete) de março do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **ANA PAULA DA SILVA LUNZ** – Membro e **CAMILA DE FREITAS OINHAS** – Membro, para abertura e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 004/2019, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA OLIVIO PEZZIN, LOCALIZADA NA VILA DAS PALMEIRAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos. Publicado o ato convocatório no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União, local de acesso ao público; apresentaram propostas as empresas: **1. CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Atila Candido Soares, sócio-administrador, comprovando a condição de microempresa; **2. THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente representada pelo Sr. Heliomar Costa Novais, sócio-administrador, comprovando a condição de microempresa; **3. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, devidamente representada pelo Sr. Giovanni Grechi, sócio-administrador, comprovando a condição de empresa de pequeno porte e **4. CONSTRUENG EIRELI EPP**, devidamente representada pelo Sr. Denilson dos Santos Francisco, munido de credencial, comprovando a condição de empresa de pequeno porte. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se à análise de todos os documentos com relação à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo constatado que as empresas apresentaram a documentação conforme exigido no edital, exceto a empresa **THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI**, que apresentou a regularidade do FGTS vencida em 05/03/2019, porém não é motivo de inabilitação, visto que a mesma faz jus aos benefícios da Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações. Assim, caso se sagre vencedora do certame, será concedido o prazo legal para apresentar o documento sem restrição, sob pena de desclassificação da proposta. Ato contínuo, foi franqueada a palavra aos licitantes, onde temos que: **1. CANDIDO SOARES CONSTRUTORA EIRELI**: sem considerações; **2. THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI**: sem considerações; **3. CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**: sem considerações; **4. CONSTRUENG EIRELI EPP**: constatou a ausência das notas explicativas na documentação contábil da empresa **THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI**. Dessa forma, fica suspenso o processo para análise da documentação da habilitação econômico-financeira a ser realizada pelo Contador do Município e da análise da documentação da habilitação técnica a ser realizada pelo Setor de Engenharia. Os envelopes contendo as propostas comerciais das empresas permanecerão sob a guarda da Comissão, devidamente lacrado. Ficam desde já intimados os presentes que a decisão de habilitação e/ou inabilitação será publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no Diário Oficial da União, bem como, em caso de inabilitação, a intimação do prazo para interposição de recursos. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

CNPJ 31.723.570/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo
Gerência de Licitação e Contratos
Comissão Permanente de Licitação

Vargem Alta/ES, 07 de março de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Camila de Freitas Oinhas:

Ana Paula da Silva Lunz:

Candido Soares Construtora EIRELI:

Thomes Terraplanagem e Serviços EIRELI:

Construtora Grek EIRELI EPP:

Construeng EIRELI EPP: